

[Imprimir](#)

Informe Trimestral de FII

|                                               |                                                                           |                                                           |                                      |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do Fundo/Classe:                         | GENIAL MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                            | CNPJ do Fundo/Classe:                                     | 26.499.833/0001-32                   |
| Data de Funcionamento:                        | 14/12/2017                                                                | Público Alvo:                                             | Investidores em Geral                |
| Código ISIN:                                  | BRMALLCTF007                                                              | Quantidade de cotas emitidas:                             | 12.975.034,00                        |
| Fundo/Classe Exclusivo?                       | Não                                                                       | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                                  |
| Classificação autorregulação:                 | Mandato: Renda<br>Segmento de Atuação: Shoppings<br>Tipo de Gestão: Ativa | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado                        |
| Data do Prazo de Duração:                     |                                                                           | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                                |
| Mercado de negociação das cotas:              | Bolsa                                                                     | Entidade administradora de mercado organizado:            | BM&FBOVESPA                          |
| Nome do Administrador:                        | BANCO GENIAL S.A.                                                         | CNPJ do Administrador:                                    | 45.246.410/0001-55                   |
| Endereço:                                     | PRAIA DE BOTAFOGO, 228, sala 907- BOTAFOGO- RIO DE JANEIRO- RJ- 22250-040 | Telefones:                                                | (21) 3923-3000<br>(11) 3206-8000     |
| Site:                                         | www.bancogenial.com                                                       | E-mail:                                                   | middleadm@genialinvestimentos.com.br |
| Competência:                                  | 4/2024                                                                    | Data de Encerramento do Trimestre:                        | 31/12/2024                           |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não                                                                       |                                                           |                                      |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1.        | Informações por tipo de ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
| 1.1       | Direitos reais sobre bens imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
| 1.1.1     | Terrenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
| 1.1.2     | Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
| 1.1.2.1   | Imóveis para renda acabados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |                                 |                                                                                                           |                                                         |                                                         |
| 1.1.2.1.1 | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes')                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | % de Vacância | % de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso) | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas oriundas do imóvel             | % em relação às receitas do FII                         |
|           | Maceió Shopping<br>Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990 - Mangabeiras, Maceió - AL, 57032-901<br>Área (m2): 31.105,00<br>Nº de unidades ou lojas: 213<br>Maceió Shopping, inaugurado em 1989, localizado na Av. Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió - AL, com uma área bruta locável (ABL) de 29.845,84 m2 e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado nas matrículas 59.254, 59.255, 99.378, 59.341, 59.256 a 59.263, 59.266 a 59.298, 59.299 a 59.335, 59.336 a 59.340 e 99.379 a 99.435 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió - AL. | 0,0000%       | 2,0000%                                            | 21,1687%                        | Vestuário<br>Serviços<br>Artigos Diversos<br>Lojas de Departamento<br>Alimentação                         | 39,0000%<br>16,0000%<br>25,0000%<br>8,0000%<br>12,0000% | 39,0000%<br>16,0000%<br>25,0000%<br>8,0000%<br>12,0000% |
|           | Shopping Tacaruna<br>Av. Gov. Agamenon Magalhães, 153 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,0000%       | 3,0000%                                            | 3,2028%                         | Vestuário                                                                                                 | 36,0000%                                                | 36,0000%                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |                       |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------------|----------|----------|
| Área (m2): 44.830,00<br>Nº de unidades ou lojas: 252<br>Shopping Tacaruna, inaugurado em 1997, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 153, Recife- PE, com uma área bruta locável (ABL) de 44.830 m² e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 40.920 do 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis, resultante da unificação dos lotes matriculados sob os nos. 37.047, 39.207, 39.208, 39.209, 39.210, 39.211, 39.212, 39.213, 39.214 e 39.215 do 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Recife - PE.                                                                                                                                                                                                            |          |          |          | Serviços              | 9,0000%  | 9,0000%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 30,0000% | 30,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 12,0000% | 12,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 13,0000% | 13,0000% |
| Shopping Suzano<br>R. Sete de Setembro, 555 - Jardim dos Ipês, Suzano - SP, 08674-210<br>Área (m2): 24.058,00<br>Nº de unidades ou lojas: 105<br>Suzano Shopping, inaugurado em 2000, localizado na R. Sete de Setembro, 555, Suzano - SP, com uma área bruta locável (ABL) de 24.058 m² e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado nas matrículas 50.844, 50.906, 50.907, 50.908, 50.909, 50.910, 50.911, 50.912, 50.941 e 59.298, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Suzano - SP                                                                                                                                                                                                                                               | 5,0000%  | 0,0000%  | 7,6200%  | Vestuário             | 27,0000% | 27,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Serviços              | 26,0000% | 26,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 22,0000% | 22,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 8,0000%  | 8,0000%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 17,0000% | 17,0000% |
| Shopping Park Sul<br>Rod. dos Metalúrgicos, 1189 - São Geraldo, Volta Redonda - RJ, 27253-005<br>Área (m2): 28.555,00<br>Nº de unidades ou lojas: 83<br>Shopping Park Sul, inaugurado em 2018, localizado na Rod. dos Metalúrgicos, 1189, Volta Redonda - RJ, com uma área bruta locável (ABL) de 28.555 m² e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 37.847 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Volta Redonda, criada em 10/11/2014, a partir do remembramento das matrículas nº 26.432, 15.515, 22.742, 21.911, 21.583, 27.494 e 11.164 do mesmo cartório.                                                                                                                                                        | 14,0000% | 14,0000% | 7,8908%  | Vestuário             | 17,0000% | 17,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Serviços              | 10,0000% | 10,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 22,0000% | 22,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 8,0000%  | 8,0000%  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 17,0000% | 17,0000% |
| Shopping Park Lagos<br>Av. Henrique Terra, 1700 - Palmeiras, Cabo Frio - RJ, 28911-320<br>Área (m2): 27.220,00<br>Nº de unidades ou lojas: 124<br>Shopping Park Lagos, inaugurado em 2013, localizado na Av. Henrique Terra, 1700 - Palmeiras, Cabo Frio - RJ, com uma área bruta locável (ABL) de 27.220 m² e estando o terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 52.737 do Registro Geral de Imóveis - 1º e 4º Distritos de Cabo Frio, criada em 03/07/2012, a partir do remembramento das matrículas nº 5.951 e 47.269 do mesmo cartório.                                                                                                                                                                                       | 5,0000%  | 4,0000%  | 13,3350% | Vestuário             | 29,0000% | 29,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Serviços              | 16,0000% | 16,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 17,0000% | 17,0000% |
| Boulevard Shopping Feira<br>Av. João Durval Carneiro, 3665, Caseb - Feira de Santana - BA<br>Área (m2): 19.622,70<br>Nº de unidades ou lojas: 122<br>Considerado o maior e mais moderno Shopping do interior da Bahia, o Boulevard Feira é um ativo dominante em sua região, possuindo mais de 20 anos de existência. Sendo o principal centro de compras, gastronomia, serviços e lazer da região, o Shopping promoveu profundas mudanças no comércio da cidade, atraindo mensalmente um público de mais de 1 milhão de pessoas. Com uma ABL de quase 20 mil m², o shopping oferece um mix completo de lojas, serviços e lazer. Possui mais de 120 lojas, 6 lojas âncoras e 2 megalojas, cinema com 4 salas de última geração, entre outras operações. | 0,0000%  | 0,0000%  | 11,8991% | Vestuário             | 29,0000% | 29,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Serviços              | 16,0000% | 16,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 17,0000% | 17,0000% |
| Shopping Taboão<br>Rod. Régis Bittencourt, 2643, Jardim Helena - Taboão da Serra - SP<br>Área (m2): 37.078,00<br>Nº de unidades ou lojas: 206<br>Inaugurado há 16 anos, o Shopping Taboão vem mudando a dinâmica da região, oferecendo em seu espaço uma enorme variedade de lojas, serviços e lazer. O Shopping é um ativo dominante em sua região, possuindo uma Área Bruta Locável (ABL) de 36.430 m², com mais de 200 lojas, 9 lojas âncoras, praça de alimentação completa, clínica, laboratório, cinema com 5                                                                                                                                                                                                                                     | 0,0000%  | 2,0000%  | 5,1841%  | Vestuário             | 29,0000% | 29,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Serviços              | 16,0000% | 16,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Artigos Diversos      | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Lojas de Departamento | 19,0000% | 19,0000% |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          | Alimentação           | 17,0000% | 17,0000% |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|           | salas de última geração, banco, lotérica, agências de turismo e câmbio, entre outros. Além disso, possui um amplo espaço para estacionamento que conta com mais de 3 mil vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|           | Shopping Madureira<br>Estrada do Portela, nº 222, Madureira, Rio de Janeiro - RJ<br>Área (m2): 29.750,40<br>Nº de unidades ou lojas: 170<br>Localizado no bairro de Madureira, o Madureira Shopping é um ativo dominante em sua região e está entre os principais shopping centers da Zona Norte do Rio de Janeiro, possuindo mais de 30 anos de existência. Situado na Estrada do Portela, em frente ao Parque Madureira, no centro do comércio de rua do bairro, o shopping oferece diversas opções de lojas, alimentação e serviços pensados para atender todas as necessidades de seus clientes. O shopping possui 37.188 m² de ABL (área bruta total), com aproximadamente 74.197m² de área total construída e recebe uma média de 1,4 milhão de clientes por mês. Atualmente, o shopping apresenta um mix completo distribuído em 170 lojas, sendo 7 âncoras, 8 megalojas e 25 opções de alimentação, além de contar com um amplo espaço de estacionamento que abriga aproximadamente 600 vagas e forte ancoragem de lojas, com marcas renomadas como: Renner, Riachuelo, Leader, Lojas Americanas, Pernambucanas, Outback Steakhouse e Universidade Estácio de Sá. Possui também cinema de alto padrão, dispondo de 5 salas com equipamentos de última geração, operado pela Kinoplex. | 6,0000% | 9,0000%                                                                                                                                              | 29,6996% | Vestuário<br>Serviços<br>Artigos Diversos<br>Lojas de Departamento<br>Alimentação | 29,0000%<br>16,0000%<br>19,0000%<br>19,0000%<br>17,0000%                       | 29,0000%<br>16,0000%<br>19,0000%<br>19,0000%<br>17,0000% |
|           | Campinas Shopping<br>:R. Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jardim do Lago, Campinas - SP, 13050-913<br>Área (m2): 36.165,00<br>Nº de unidades ou lojas: 150<br>O Fundo possui participação direta de 20% (vinte por cento) da fração ideal do Campinas Shopping, localizado em Campinas/SP. O Campinas Shopping é um ativo maduro e bem ancorado, sendo um dos principais shoppings da região. Sua localização privilegiada, próximo às principais rodovias da região (Anhanguera e Santos Dummont), fazem com que o shopping tenha se tornado uma excelente opção de compras, lazer, serviços e entretenimento para Campinas e região. O shopping foi inaugurado em 1994, e desde 2002 vem fortalecendo o seu posicionamento com a chegada de 10 (dez) salas de cinema e a expansão do seu estacionamento. O shopping possui hoje aproximadamente 36.165 m² (trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados) de ABL (área bruta locável) total, distribuídos em cerca de 150 (cento e cinquenta) lojas, complexo de cinema, praça de alimentação com restaurantes diversificados e estacionamento coberto.                                                                                                                                                                       | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                              | 0,0000%  | Vestuário<br>Serviços<br>Artigos Diversos<br>Lojas de Departamento<br>Alimentação | 29,0000%<br>16,0000%<br>19,0000%<br>19,0000%<br>17,0000%                       | 29,0000%<br>16,0000%<br>19,0000%<br>19,0000%<br>17,0000% |
|           | Caxias Shopping<br>Rodovia Washington Luiz, nº 2.895, Parque Duque, Duque de Caxias – RJ<br>Área (m2): 0,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>fração ideal de 17,5%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                              | 0,0000%  | Setor1<br>Setor2<br>Setor3<br>SetorN                                              | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%                                       | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%                 |
|           | Shopping Metropolitano Barra<br>Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ<br>Área (m2): 0,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>fração ideal de 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                              | 0,0000%  | Setor1<br>Setor2<br>Setor3<br>SetorN                                              | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%                                       | 0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%<br>0,0000%                 |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) |          |                                                                                   | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII) |                                                          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                      |          |                                                                                   |                                                                                |                                                          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                    | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):<br>N/A                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²: |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                 | Características contratuais                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|           | Maceió Shopping                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Tacaruna                                                                                                                                                                                                                                                   | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Suzano                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Park Sul                                                                                                                                                                                                                                                   | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Park Lagos                                                                                                                                                                                                                                                 | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Boulevard Shopping Feira                                                                                                                                                                                                                                            | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Taboão                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Madureira                                                                                                                                                                                                                                                  | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Campinas Shopping                                                                                                                                                                                                                                                   | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
|           | Shopping Metropolitano Barra                                                                                                                                                                                                                                        | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:<br>N/A                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.2   | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.3   | Imóveis para Venda Acabados                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.4   | Imóveis para Venda em Construção                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.3     | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2       | Ativos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.1     | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Fundo                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ                                                                                                                                                                     | Quantidade                                                                                         |
|           | VISC11 - FII VINCI SC                                                                                                                                                                                                                                               | 17.554.274/0001-25                                                                                                                                                       | 134.454,00                                                                                         |
|           | BTML11 - FII BR MALLS                                                                                                                                                                                                                                               | 36.501.210/0001-00                                                                                                                                                       | 1.135.160,00                                                                                       |
| 1.2.2     | Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.3     | Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.4     | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.5     | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.6     | Ações                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.7     | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.8     | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Sociedade                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ                                                                                                                                                                     | Quantidade                                                                                         |
|           | DGBZIBEN PARTICIPAÇÕES LTDA.                                                                                                                                                                                                                                        | 09.459.394/0001-15                                                                                                                                                       | 1.876.395,00                                                                                       |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          | 5.331.882,57                                                                                       |

|        |                                                                                                                                                            |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | SDT3 CENTRO COMERCIAL LTDA                                                                                                                                 | 02.463.746/0001-67          | 1.098,00                                                               | 1,00                                                                                                                     |
|        | VÉRTICO BAURU EMPREENDIMENTO IMOB.                                                                                                                         | 10.193.021/0001-24          | 41.502.581,00                                                          | 91.455.000,00                                                                                                            |
| 1.2.9  | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b>                                                                                                                |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 1.2.10 | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b>                                                                                                        |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 1.2.11 | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b>                                                                                                |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 1.2.12 | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>                                                                                                              |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 1.2.13 | <b>Outros Ativos Financeiros</b>                                                                                                                           |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | <b>Emissor</b>                                                                                                                                             | <b>CNPJ</b>                 | <b>Ativo</b>                                                           | <b>Quantidade</b>                                                                                                        |
|        | TESOURO NACIONAL                                                                                                                                           | 00.394.460/0409-50          | LFT                                                                    | 2.753,00                                                                                                                 |
|        | TESOURO NACIONAL                                                                                                                                           | 00.394.460/0409-50          | LFT COMPROMISSADA                                                      | 1.439,00                                                                                                                 |
|        | TESOURO NACIONAL                                                                                                                                           | 00.394.460/0409-50          | LTN COMPROMISSADA                                                      | 32,00                                                                                                                    |
|        | TESOURO NACIONAL                                                                                                                                           | 00.394.460/0409-50          | NTN COMPROMISSADA                                                      | 40,00                                                                                                                    |
| 1.3    | <b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b>                                                                                                    |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | <b>Informações do Ativo</b>                                                                                                                                |                             |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                                                                                                       |
|        | Disponibilidades                                                                                                                                           |                             |                                                                        | 38.118,10                                                                                                                |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                                           |                             |                                                                        | 65.296.590,73                                                                                                            |
|        | Títulos Privados                                                                                                                                           |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                       |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.     | <b>Aquisições e Alienações</b>                                                                                                                             |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.1    | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                            |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.1.1  | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                   |                             | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b>                      | <b>% do Terreno em relação ao PL</b>                                                                                     |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.1.2  | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                |                             | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b>                                                                                     |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.2    | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.2.1  | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    |                             | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>                                                                                        |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 2.2.2  | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> |                             | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>                                                                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 3.     | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                  |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 3.1    | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                             |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 3.1.1  | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>                                                                                  | <b>% garantido relativo</b> | <b>Garantidor</b>                                                      | <b>Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)</b> |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
| 3.1.2  | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                             |                                                                        |                                                                                                                          |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                               |  | Valor(R\$)    |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------------------------|
|                                                                |                                                                               |  | Contábil      | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                    |  |               |                         |
|                                                                | <b>Estoques:</b>                                                              |  |               |                         |
|                                                                | (+ ) Receita de venda de imóveis em estoque                                   |  |               |                         |
|                                                                | (- ) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                    |  |               |                         |
|                                                                | (+/- ) Ajuste ao valor de realização dos estoques                             |  |               |                         |
|                                                                | (+/- ) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                         |  |               |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                |  | <b>0</b>      | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Propriedades para investimento:</b>                                        |  |               |                         |
|                                                                | (+ ) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                  |  | 68.040.114,22 | 60.986.701,36           |
|                                                                | (- ) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento |  | 0             | 0                       |
|                                                                | (+ ) Receitas de venda de propriedades para investimento                      |  | -69.571,47    | 423.291,4               |
|                                                                | (- ) Custo das propriedades para investimento vendidas                        |  | 0             | 0                       |

|                          |                                                                                                                                       |                       |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                                                                        | 24.345.467,24         | 0                    |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                                                                     | -20.000               | -32.000              |
|                          | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                                                                        | <b>92.296.009,99</b>  | <b>61.377.992,76</b> |
|                          | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>                                                   |                       |                      |
|                          | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                                                                   | 3.064.794,48          | 3.553.664,97         |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM                                                             | 11.174.924,38         | 0                    |
|                          | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                                                                   | 0                     | 0                    |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           | -8.260.846,6          | -8.729.653,31        |
|                          | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>5.978.872,26</b>   | <b>-5.175.988,34</b> |
|                          | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>98.274.882,25</b>  | <b>56.202.004,42</b> |
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                       |                      |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 6.665.667,34          | 6.665.667,34         |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 | 3.635.399,25          | 2.662.581,67         |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    | 0                     | 1.136.233,29         |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | -604.387,41           | 14,67                |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>9.696.679,18</b>   | <b>10.464.496,97</b> |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     |                       |                      |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                       |                      |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -3.425.134,89         | -3.486.477,19        |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -43.920,66            | -43.920,66           |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -144.353,91           | -99.436,78           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -155.703,6            | -155.703,6           |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -42.300               | -42.300              |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                     | 0                    |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | -75.445               | -75.445              |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -453.920,72           | -453.920,72          |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-4.340.778,78</b>  | <b>-4.357.203,95</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>103.630.782,65</b> | <b>62.309.297,44</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>F = Σ E</b>                                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>62.309.297,44</b>  |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>59.193.832,568</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   |                       |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                       |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . |                       |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 1.780.724,59          |
| <b>J = G - Σ H + I</b>                                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>60.974.557,158</b> |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -50.854.030,64        |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>10.120.526,518</b> |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                               | <b>97,8579%</b>       |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |